

mentos, bem como contratação de serviços, devendo analisar e aprovar, ou não, os termos de referência, projetos básicos apresentados pelos setores correspondentes;

III. As atribuições relacionados neste Decreto abrangem todos os órgãos da Administração Pública Direta e Entidades da Administração Pública Indireta do município de Bujaru;

Art. 2º. Fica delegada a competência de Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Administração de Bujaru/PA - SEMAD, na figura de seu(a) Secretário(a), no âmbito de assuntos ligados à respectiva pasta, bem como, em processos licitatórios de interesse global das Secretarias Municipais, ressalvada a competência exclusiva dos gestores dos fundos diretamente ligados às Secretarias correlatas.

§ 1º O(a) Secretário(a) de Administração será responsável pela ordenação de despesas das demais pastas, nas hipóteses de inexistência de Secretário(a) para a respectiva pasta, exoneração ou de qualquer outro motivo que impossibilite a ordenação de despesas pelos respectivos Secretários, respeitando-se as demais disposições deste Decreto.

§ 2º O(a) Ordenador(a) de Despesas acima nomeado(a) fica autorizado(a) a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União.

§ 3º Não incluem na competência acima delegada, a movimentação das contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, estas ações serão exclusivamente do Senhor Prefeito Municipal em conjunto com o Tesoureiro Municipal e o

(a) Secretário(a) de Finanças.

Art. 3º. Os ordenadores serão responsáveis pela regularidade e legalidade das despesas, devendo observar as normas previstas na Constituição Federal, nas Leis Federais que dispõem sobre direito financeiro, licitações e contratos administrativos, na Lei Orgânica do Município de Bujaru e demais regras federais ou municipais aplicáveis ao processamento da despesa pública.

Art. 4º. O(a) Ordenador(a) de Despesa exercerá as atividades aqui atribuídas, sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 5º. A Controladoria Geral exercerá o controle interno dos atos praticados pelos ordenadores de despesa, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bujaru-PA, 02 de janeiro de 2025
MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR PREFEITURA MUNICIPAL

Protocolo: 1158919

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250012

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-009-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-CONTRATADA: N.S. BORGES CONSTRUÇÕES LIMITADA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NA COMUNIDADE FREI HENRI, MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$843.619,94 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 14 DE JANEIRO DE 2025 A 14 DE AGOSTO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2025.

Protocolo: 1158771

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1450/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - PMI

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES CONFORME CONVÊNIO Nº 954104/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E O MINISTÉRIO DAS MULHERES para atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri; nos termos da Lei 14.133/2021.

Sessão pública: 30/01/2025, às 09h30min, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br

Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: <https://igarapemiri.pa.gov.br>.

Zaida Maria Pantoja da Trindade
Pregoeira

Protocolo: 1158926

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico Nº 011/2024; Objeto: Aquisição De Equipamentos e Materiais Permanente Conforme Convênio Nº 954104/2023 do Tipo Menor Preço Por Item.

CONTRATO Nº 011.10/2024-PMI, Contratada: SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME, CNPJ nº 07.137.759/0001-60, Valor Global R\$ 35.500,00. Vigência: 12 meses a contar de 13/01/2025 até 13/01/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo: 1158928

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050505211.000047/2024-51

Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 90024/2024-CEL/PMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA EMEF FÉ EM DEUS, MORADA NOVA, ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE MARABÁ, que estava com sessão agendada para o dia 21 de janeiro de 2025 às 08:00, fica SUSPensa para adequação da Planilha Orçamentária e Termo de Referência. Site: Compras.gov.br, UASG: 927862 - **Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1158929

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025-SEMED-PMC PROCESSO Nº 34.618/2023-CEL/SEVOP/PMC

Pregão Presencial (SRP) Nº 136/2023-CEL-CEL/PMC, Objeto: Aquisição de peças de reposição, visando a realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos, tipo ônibus, destinados ao transporte diário dos estudantes da rede Municipal de Marabá - PA, Empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 33.004.072/0001-66, Valor: R\$ 150.035,90 (cento e cinquenta mil, trinta e cinco reais e noventa centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 14/01/2025. Término da Vigência: 31/12/2025. **Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Protocolo: 1158930

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2024 - PMC/SEMED
REPUBLICAÇÃO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de Acordo Com o Censo Escolar 2024 Referente aos Programas: Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - Eja, Ensino de Quilombolas, Ensino Médio Tempo Integral e Parcial, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 29 de janeiro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. **José Osvaldo Oliveira de Barros - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1158923

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 03/02/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 202/2024/PMCC, Modalidade: CONCORRÊNCIA 016/2024 - CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Domiciliares e dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde e de limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncc/pt-br e www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais.

Protocolo: 1158882